



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.1812-001 - PMLN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA AREA DE CONTABILIDADE PÚBLICAS; ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); ELABORAÇÃO DE MENSAGEM E PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO); ELABORAÇÃO DO BALANÇO ANUAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2024 às 08:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Francisco Valter Nogueira Lima e pelos Servidores: Ana Adília Maia – Membro e José Célio de Arruda - Membro, nomeados pelas portarias nº. 152/2023 de 26 de Outubro de 2023, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 08:30 às 08:45 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa: **MUNICICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ nº 05.800.098/0001-85, neste ato representado pela Senhora Elenilda Castelo Branco Daniel, Sócia, portadora do RG nº 2110054-91 SSP/CE, CPF nº 417.092.413-49 e registro no CRC/CE nº 014018/0-1. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa, oportunidade em que constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente, após validar as certidões e juntar as mesmas ao processo, divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, oportunidade em que a mesma apresentou os seguintes valores mensais, para os itens a seguir: ITEM 01 – Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, junto a Secretaria de Finanças, Orçamento e Gestão, o valor de R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais); ITEM 02 – Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, junto a Secretaria de Educação Básica, com valor mensal de R\$ 14.390,00 (quatorze mil, trezentos e noventa reais); ITEM 03 – Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, junto a Secretaria de Saúde, com valor mensal de R\$ 13.990,00



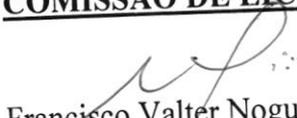
ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



(treze mil, novecentos e noventa reais); ITEM 04 – Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, junto a Secretaria de Assistência Social, Políticas Públicas para a Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência, com valor mensal de R\$ 10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais); ITEM 05 - Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com Valor Mensal de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais); ITEM 06 - Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, junto a Superintendência Municipal de Trânsito, com valor mensal de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais); ITEM 07 - Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, junto a Secretaria de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente, com valor mensal de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais); ITEM 08 - Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria Técnica para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), com valor total de R\$ 46.390,00 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais); ITEM 09 - Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria Técnica para elaboração de Mensagem e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como dos Anexos de Metas Fiscais, de acordo com as normas vigentes do País, especificamente aquelas advindas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com valor total de R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais); ITEM 10 - Serviços Técnicos Profissionais Especializados para elaboração do Balanço Anual – Prestação de Contas de Governo, referente aos procedimentos contábeis da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, de acordo com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 02/2013 de 19 de dezembro de 2013, no seu art. 5º, incisos I ao XXI. O Balanço Anual é elaborado seguindo os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que pressupõem ações planejadas e transparentes que mantêm o equilíbrio das contas públicas, e da Lei do Orçamento, que contêm a discriminação da Receita e Despesa de forma a evidenciar a política econômica-financeira e o programa de trabalho de governo, com valor total de R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 1.122.030,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil e trinta reais).

Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, declaro encerrada a sessão às 10:46 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Francisco Valter Nogueira Lima
Presidente da CPL


Ana Adília Maia
Membro da CPL





ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município


José Célio de Arruda
Membro da CPL

EMPRESA PARTICIPANTE:


Elenilda Castelo Branco Daniel
CRC/CE 014018/0-1 CPF 417.092.413-49
Proprietária
MUNICICONTAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP
e-mail: municicontas.contabilidade@gmail.com